12.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

12.4 Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.5 A aprovação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de ser nele investido.

12.6 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 4.

12.7 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo, somente, será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

12.8 Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, ou de outras Instituições Federais de Ensino, bem como a UNILA poderá disponibilizar para outras IFE os candidatos aprovados neste certame, observando sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultado o interesse da administração.

13. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Os candidatos convocados para nomeação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2 deste Edital. O candidato deverá cumprir o horário de trabalho no local estabelecido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

14. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos de que trata o presente edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos www.progepe.ufpr.br e www.nc.ufpr.br, e deverão ser consideradas partes integrantes deste edital.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

15.2 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia do Concurso.

15.3 A classificação no presente Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a nomeação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

15.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

15.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

15.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a sede da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, no Parque Tecnológico Itaipu - PTI, situado a Av. Tancredo Neves, 6731 - Bloco 4, em Foz do Iguaçu, PR, enquanto da validade deste Concurso.

15.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

15.8 O Núcleo de Concursos poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo Núcleo de Concursos, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

15.9 O Concurso será válido por um ano a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112 de 11/12/90 e art. 12 da Portaria nº 450 de 06/11/02.

15.10 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

15.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

15.12 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

15.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 203/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de medicamentos, destinados à Unidade de Farmácia Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFPR, durante o período de doze meses Total de Itens Licitados: 00035 . Edital: 16/09/2010 de 08h00 às 17h00. ENDEREÇO: Rua Agostinho Leão junior 62__OU www.comprasnet.gov.br Alto da Glória - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/10/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Custo xerográfico do edital R$15,00

ANA WIECZOREK
Membro da Comissão de Licitação

(SIDEC - 15/09/2010) 153808-15232-2010NE900005

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 218, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 - PROGEPE CONCURSO PÚBLICO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97 e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC 1.134, de 02/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2009, na Portaria MPOG nº 124, de 15/03/2010, publicada no Diário Oficial da União de 16/03/2010, na Portaria MEC nº 327, de 19/03/10, publicada no Diário Oficial da União de 22/03/10 e na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008 publicada no Diário Oficial da União de 27/08/08, e Nota Técnica nº 01/07-DEDES/SESU/MEC, de 03/08/07, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO

1.1 - Setor: Campus Palotina

1.1.1 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Engenharia Rural - Irrigação e Drenagem Agrícola

Processo: 23075.038759/2010-77

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola, na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.2 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Solos - Ciência do Solo

Processo: 23075.038765/2010-24

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia, com Área de Concentração na área do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.3 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Produção de Biocombustíveis

Processo: 23075.038753/2010-08

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtido na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.1.4 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Bioestatística e Modelagem Ecológica

Processo: 23075.038755/2010-99

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia ou Ecologia, ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Bioestatística ou Ciências Biológicas, ou Ecologia, ou áreas afins à área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.1.5 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Educação Ambiental e Preservação dos Recursos Naturais

Processo: 23075.038757/2010-88

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia ou Ecologia, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Biológicas ou Educação, ou Ecologia, ou Conservação ou Botânica, ou Zoologia ou áreas afins à área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.6 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Gestão de Resíduos

Processo: 23075.038758/2010-22

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal ou Agronomia, ou Gestão Ambiental, ou Engenharia Química, ou Engenharia de Bioprocessos ou Biotecnologia, com Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou Ecologia ou Engenharia Química, ou Engenharia Ambiental ou Engenharia de Bioprocessos ou áreas afins à área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.7 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Fitotecnia - Sistemas de Produção

Processo: 23075.038762/2010-91

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.8 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Engenharia Rural - Máquinas e Mecanização Agrícola

Processo: 23075.038760/2010-00

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola, na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.9 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Zoologia Geral, Paleontologia, Biogeografia e Evolução

Processo: 23075.038769/2010-11

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia e Doutorado em Paleontologia ou Zoologia ou áreas afins à área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.1.10 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Gestão Ambiental, Certificação e Avaliação de Impactos Ambientais

Processo: 23075.038756/2010-33

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Agronomia ou Gestão Ambiental, com Mestrado ou Doutorado em Gestão Ambiental ou Ecologia, ou Botânica, ou Zoologia, ou áreas afins à área de conhecimento, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.11 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Química: Química Analítica / Química Ambiental

Processo: 23075.038754/2010-44

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Química e Mestrado ou Doutorado na área de conhecimento ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.12 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Ecologia Vegetal e Restauração

Processo: 23075.038770/2010-37

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Biologia, ou Engenharia Florestal, ou Agronomia, com Mestrado ou Doutorado em Ecologia ou Ecologia Vegetal, ou Biologia Vegetal, ou Botânica, ou Conservação, ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.13 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Fitotecnia - Defesa Fitossanitária

Processo: 23075.038764/2010-80

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia, na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.14 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Engenharia Rural - Armazenamento de Grãos

Processo: 23075.038761/2010-46

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica ou Engenharia Agrícola, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola, na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.1.15 - Direção do Campus Palotina

Área de Conhecimento: Fitotecnia - Grandes Culturas

Processo: 23075.038763/2010-35

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Agronômica, com Mestrado ou Doutorado em Agronomia, na área de concentração do concurso ou áreas afins, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: segunda quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.2 - Setor: Ciências Biológicas

1.2.1 - Departamento: Fisiologia

Área de Conhecimento: Neurofisiologia

Processo: 23075.034440/2010-72

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Fisiologia ou áreas afins, obtido na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: do dia 16 ao dia 19 do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.3 - Setor: Ciências Jurídicas

1.3.1 - Direção do Setor de Ciências Jurídicas / Núcleo de Prática Jurídica

Área de Conhecimento: Processo e Direitos Humanos

Processo: 23075.038301/2010-18

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Direito, obtido na forma da lei e estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seção Paraná e não apresentar qualquer impedimento ou incompatibilidade para atuar como advogado dativo nas causas selecionadas pelo Núcleo de Prática Jurídica

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Prática, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: entre a segunda e a última semana do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.4 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas

1.4.1 - Departamento: Contabilidade

Área de Conhecimento: Contabilidade Financeira e Finanças

Processo: 23075.037503/2010-42

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Doutorado em Contabilidade, ou Administração, ou Economia ou Engenharia de Produção, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.5 - Setor: Educação Profissional e Tecnológica

1.5.1 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Secretariado Executivo

Área de Conhecimento: Letras Espanhol

Processo: 23075.038249/2010-08

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Letras, com Habilitação em Espanhol e Mestrado em Letras com ênfase em Língua Espanhola, Literaturas de Língua Espanhola ou Lingüística com Dissertação relacionada à Língua Espanhola, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.5.2 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica

Área de Conhecimento: Produção Cultural

Processo: 23075.038271/2010-40

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em qualquer área, com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Ciências Humanas, Letras ou Artes, com dissertação ou tese nas áreas Produção Cultural ou Produção Cênica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.6 - Setor: Tecnologia

1.6.1 - Departamento: Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Eletrotécnica

Processo: 23075.038307/2010-95

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia Eletrônica, com Doutorado em Engenharia Elétrica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.6.2 - Departamento: Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Eletrônica Digital

Processo: 23075.038149/2010-73

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Adjunto 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, com Doutorado em Engenharia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 7.333,67 composta de: vencimento básico R$ 2.318,71; retribuição por titulação R$ 3.916,88; gratificação específica do magistério superior R$ 1.098,08

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 183,00

1.6.3 - Departamento: Engenharia de Produção

Área de Conhecimento: Engenharia da Qualidade

Processo: 23075.038502/2010-15

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Engenharia, ou Mestrado em Estatística, ou Mestrado em Métodos Numéricos de Engenharia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

1.6.4 - Departamento: Engenharia de Produção

Área de Conhecimento: Engenharia de Produção: Logística

Processo: 23075.038500/2010-26

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: Assistente 1

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Mestrado em Engenharia de Produção ou áreas afins, obtido na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita, Análise de Currículo, Didática e Defesa da Produção Intelectual, todas de caráter eliminatório e classificatório.

Período provável de realização das provas: primeira quinzena do mês de novembro de 2010, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Remuneração Total: R$ 4.651,58 composta de: vencimento básico R$ 2.001,85; retribuição por titulação R$ 1.592,90; gratificação específica do magistério superior R$ 1.056,83

Auxílio-Alimentação: R$ 304,00

Taxa de Inscrição: R$ 116,00

2 - DO CARGO

2.1 - Cargo: Professor de 3º Grau - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987 e regulamentado pelo Decreto 94.664, de 23 de julho de 1987.

2.2 - Descrição das atividades: atividades acadêmicas pertinentes ao ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura, e às inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição acompanhada da documentação relacionada a seguir será efetuada nos setores realizadores do concurso, cujos endereços são os seguintes:

Setor: Campus Palotina

Secretaria Geral da UFPR do Campus Palotina

Endereço: Rua Pioneiro, 2153, Jardim Dallas - Palotina - PR - CEP: 85950-000 Telefone (41) 3211-8500

Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h

Setor: Ciências Biológicas

Endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Bairro: Jardim das Américas - Campus Centro Politécnico - Caixa Postal 19031 - CEP 81531-990 - Curitiba/PR - Telefone (41) 3361-1699 - 3361-1798

Horário: das 8h30 às 12h e das 13h30min às 17h

Setor: Ciências Jurídicas

Faculdade de Direito

Endereço: Praça Santos Andrade, nº 50 - 1º andar - CEP 80020-300 Curitiba/PR - Telefone (41) 3310-2750

Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h

Setor: Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 - Bairro: Jardim Botânico - CEP 80210-170 Curitiba/PR - Telefone (41) 3360-4360

Horário: das 8h às 12h

Setor: Educação Profissional e Tecnológica

Prédio Histórico da Universidade Federal do Paraná PROGRAD/COPEP/com Eliane

Endereço:- Praça Santos Andrade, 50 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80020-300 Telefone (41) 3360-2655

Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h

Setor: Tecnologia

Endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210 - Edifício da Administração - 2º andar - Centro Politécnico - Bairro: Jardim das Américas - CEP 81531-980 - Curitiba/PR - Telefone (41) 3361-3497

Horário: das 9h às 11h30min

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

3.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 68/09-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: http://www.progepe.ufpr.br ou será fornecido nos respectivos Setores, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para cada classe. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

f) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR ou Currículo Lattes/CNPq.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE, ou Currículo Lattes/CNPq. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

g) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigados à apresentação de visto permanente ou visto temporário item V. Deverão apresentar também, declaração de proficiência em língua portuguesa que poderá ser pessoal ou emitida por um órgão institucional.

3.3 - É vedada a inscrição condicional.

3.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

3.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

3.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

3.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

3.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subítem 3.5.2

3.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

3.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

3.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

3.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

3.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

3.7 - Caberá recurso a indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 3º da Resolução 68/09-CEPE.

4 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

4.1 - Às pessoas portadoras de deficiências, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, pelo art. 5º da Lei nº 8.112/90, pelo Decreto nº 3298, de 20/12/99 e pelo Decreto 5296, de 02/12/2004, fica reservado o percentual mínimo de 5% e o máximo de 20% das vagas previstas para os cargos.

4.1.1 - Considerando o percentual citado no item 4.1, não se aplica a reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiências com relação aos cargos para as áreas de conhecimento que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

5 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

5.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

6.2 - O programa de provas estará à disposição dos interessados nos Departamentos e Setores respectivos, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

6.3 - As provas orais (didática e defesa da produção intelectual) serão gravadas.

6.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 68/09-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

6.5 - A primeira hora da prova escrita será reservada para consulta de material bibliográfico e anotações providas pelo próprio candidato.

6.6 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, as quais serão somadas e divididas pelo número de provas (de três a cinco).

6.6.1 - Será considerado classificado o candidato que obtiver, em cada prova, média igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), além de nota igual ou superior a 7,0 (sete), na escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas.

6.6.2 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do número máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

6.7 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos/ candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

6.8 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos na Resolução nº 68/09-CEPE.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade solicitar a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

7.2 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 48 da Resolução 68/09 - CEPE

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

8.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

8.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

8.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

8.4 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país, sendo aceito ainda, títulos obtidos em instituição estrangeira e que estiverem em processo de revalidação, à vista de informação emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, nos termos da resolução que disciplina a matéria.

9 - DO REGIME DE TRABALHO

9.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicação Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

9.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a um processo avaliativo pela comissão permanente do pessoal docente.

10 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em outros certames da UFPR ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste certame, observados sempre a ordem de classificação do candidato no concurso e o disposto na Portaria nº 475/87-MEC, consultados os departamentos e os conselhos setoriais.

11.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

11.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 68/09-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.progepe.ufpr.br e nas secretarias dos departamentos e dos setores respectivos.

11.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: http://www.progepe.ufpr.br.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010091600078

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.